DECRETO № 2.296 DE 10 DE JULHO DE 2020.

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:
 - 27 Desporto e Lazer
 - 1.035 Implantação de Espaços para Pratica de Esporte e Lazer
 - 3.3.90.30 Material De Consumo......R\$ 640,00 Fonte: 001 Recurso Livre
 - 26 Transporte
- 2.008 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públi-
 - - 10 Saúde

cos

- 2.051 Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7°, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 27 Desporto e Lazer
- 2.041 Manutenção De Espaços Para A Pratica De Esporte E Lazer
- 3.3.90.30 Material De Consumo......R\$ 640,00 Fonte: 001 – Recurso Livre
 - 17 Saneamento
 - 1.014 Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural

Fonte: 001 – Recurso Livre

De acordo com o Art. 8°, I da Lei 936 de 27/12/2019:

10 – Saúde

2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 10-07-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração